DECRETO Nº 003081/23 de 11 de Setembro de 2023

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002223/23 11 de Setembro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.409,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

13.01.27.812.0025.2.343-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	21.709,50
13.01.27.812.0025.2.343-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.500,00
13.01.27.812.0025.2.343-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	30.409.50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2023

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar